

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC
PORTARIA N.º 37/2026/GAB/SEMDEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestora do Contrato e membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º e 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem disposições relativas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo **SEI n.º 016.002429/2025-29**, atinente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 151/2025/SUPEL-RO – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos e Estruturas para Realização de Eventos;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo **SEI n.º 016.012454/2026-00**, relacionados à execução dos serviços contratados junto à empresa IELE SARAIVA COSTA;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo **SEI n.º 016.012480/2026-20**, referente à execução de serviços junto à empresa LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo **SEI n.º 016.011824/2026-83**, relativo à solicitação de estrutura para realização do 2º Feirão de Emprego de Porto Velho;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo **SEI n.º 016.012512/2026-97**, que trata da solicitação de locação de palco e grades de contenção para a realização do II Feirão de Emprego; e

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo **SEI n.º 016.011429/2026-09**, referente à contratação de empresa especializada na prestação, por demanda, de serviços de coffee break, refeições (almoço e/ou jantar), fornecimento de bebidas, incluindo água mineral e café, e locação de auditórios para a realização de capacitações, oficinas, encontros, cursos, seminários, conferências e eventos institucionais congêneres, destinados às unidades administrativas participantes da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, conforme condições, especificações e preços constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90035/2026/SCML/PVH e da Ata de Registro de Preços – SRP n.º 038/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELLEN CRISTIANE SOUZA DA COSTA**, matrícula n.º 10080328 para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, relacionadas aos processos administrativos mencionados nesta Portaria, celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

Art. 2º Compete ao(à) Gestor(a) do Contrato:

I - acompanhar a execução contratual sob os aspectos **administrativo, financeiro e gerencial**;

II - promover a interlocução entre a Administração e o contratado;

- III - adotar providências visando à formalização de termos aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões, quando cabíveis;
- IV - verificar o cumprimento das obrigações contratuais, em articulação com o(s) Fiscal(is) do Contrato;
- V - subsidiar a autoridade competente com informações necessárias à tomada de decisões relativas à execução contratual;
- VI - observar o cumprimento das disposições previstas na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20.964/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos serviços e/ou materiais decorrentes das contratações relacionadas aos processos administrativos mencionados nesta Portaria:

#	Nome	Cargo	Matrícula	Função
01	Gleiciane Lima de Souza	Assessora Técnica I	10079293	Presidente/Gestora substituta
02	Maiana Assunção da Silva	Gerente	10078809	Membro/Fiscal
03	Flávia Ramos Moreira	Assessor Nível I	10079014	Membro/Fiscal

Art. 4º Compete à **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento**:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- II - proceder ao recebimento provisório e definitivo, quando cabível;
- III - verificar a conformidade dos serviços e/ou materiais fornecidos com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas na contratação;
- IV - registrar e comunicar formalmente à Gestora eventuais inconsistências, falhas ou irregularidades verificadas durante a execução;
- V - solicitar à contratada a correção de eventuais desconformidades, quando cabível;
- VI - atestar as notas fiscais, após a efetiva comprovação da regular execução do objeto;
- VII - manter os registros necessários ao acompanhamento da execução das contratações.

Art. 5º Os servidores designados deverão desempenhar suas atribuições em estrita observância à legislação vigente e às disposições dos respectivos instrumentos contratuais e processos administrativos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:C71C9018

Publicada em	18/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4322
Código identificador	C71C9018
A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/	